

B.O.A.R.

REGISTRADO
NO SA - D. U.

biape

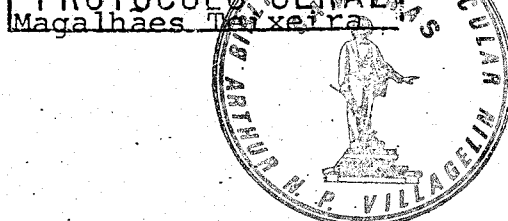
Campinas, 15 de julho de 1983

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

020506

22 JUL 83

PROTOCOLO GERAL

Excelentíssimo Senhor José Roberto
DD Prefeito Municipal de Campinas

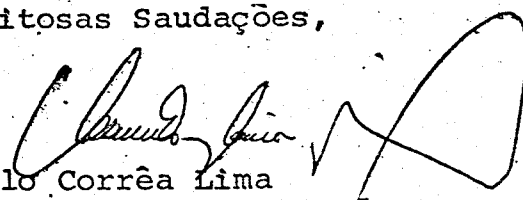
Senhor Prefeito. S. O. S. P.

Solidarizamos-nos com essa Prefeitura no apoio que dá ao esporte amador e no que nos diz maior respeito ao ciclismo, através dos frequentes passeios ciclísticos promovidos por seu DMEFER, e sugerimos seja prestada uma homenagem ao ciclista campineiro.

Na confluência da Avenida Papa Paulo VI e Rua Fernão Pompeu de Camargo, em frente à Biape, existe uma pequena e simpática praça que ainda não recebeu nome, e que poderia ser objeto dessa homenagem se recebesse oficialmente o nome de "Praça do Ciclista".

Sem mais, agradecemos sua atenção e firmamo-nos na expectativa de que V. Exa. se digne aceitar nossa humilde sugestão, e nos colocamos à sua disposição para colaborar caso se julgue necessário acrescentar à arquitetura da praça alguma obra ou monumento.

Respeitosas Saudações,


Carmelo Corrêa Lima
Diretor Administrativo da
Biape - Com. e Importação Ltda.

biape COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.



DECRETO N.º 7888 DE 27 DE SETEMBRO DE 1983

DENOMINA "PRAÇA DO CICLISTA" UM LOGRADOU-
RO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "PRAÇA DO CICLISTA" a Praça sem denominação do Jardim do Trevo, circundada pela Avenida Papa Paulo VI, Rua Fernão Pompeu de Camargo e Córrego Piçarrão.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de setembro de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20.506, de 22 de julho de 1.983, em nome da Biape - Comércio e Importação Ltda., e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 1983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito